

Pag. 01/10



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A / RIOSAÚDE

OFÍCIO Nº RSU-OFI-2023/00792

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.

Assunto: ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES. RELATÓRIO DE GESTÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 22/03/2023

HORÁRIO: 10:00h

LOCAL: SEDE DA RIOSAÚDE

PRESENTES

Conselheiras Titulares:

Fernanda Lousada Cardoso - Procuradora do Município do Rio de Janeiro

Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza - - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública

Inêz dos Santos Souza - Gerente na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Stael Christian Riani Freire - Vice-Presidente da RIOSAÚDE

Convidados:

Roberto Rangel Alves Silva - Diretor-Presidente da RIOSAÚDE

Marcio Cristiano G. Telles Netto - Diretor de Administração e Finanças da RIOSAÚDE

Jorge Thiago Pinheiro Rodrigues - Diretor Jurídico da RIOSAÚDE

Carlos Alberto Rodrigues - Diretor de Operações da RIOSAÚDE

Secretária do Conselho:

Lêda Maria de Vargas Rebello



Assinado com senha por LEDA MARIA DE VARGAS REBELLO - 04/04/2023 às 11:16:13, FERNANDA LOUSADA CARDOSO - 04/04/2023 às 15:19:03, INEZ DOS SANTOS SOUZA - 04/04/2023 às 15:42:26 e FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA - 05/04/2023 às 06:51:46.
Documento Nº: 2212644-6280 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2212644-6280>



RSUOFI202300792A

FJM

9

244

SIGA

PAUTA

Itens deliberativos / apreciativos

- 1) Apresentação do novo Diretor Jurídico
- 2) Atualização do Plano de Ação
- 3) Informações Financeiras e Operacionais

No dia 22 de março de 2023, às 10:00h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RIOSAÚDE, por meio de videoconferência. A Conselheira Stael Christian Riani Freire abriu a reunião cumprimentando as (os) participantes e deu início à pauta. **Primeiro item da pauta deliberativa / apreciativa - "Apresentação do novo Diretor Jurídico"** - O novo Diretor Jurídico Jorge Thiago Pinheiro Rodrigues foi apresentado às Conselheiras, e foi convidado a falar sobre sua trajetória profissional. **Segundo item de pauta deliberativa / apreciativa - "Atualização do Plano de Ação (Auditoria TCMRJ - Ofício TCM/GPA/SES/E/014/00451/2022 - Processo 40/101882 /2021)"** - Na reunião anterior a Conselheira Fernanda Lousada Cardoso solicitou notícias sobre o Plano de Ação, principalmente quanto aos quesitos que precisavam ser saneados. A planilha atualizada foi encaminhada previamente ao CAD, e a Conselheira Fernanda Lousada Cardoso perguntou se há alguma meta mais crítica, ou alguma situação que preocupe. A Conselheira Stael Christian Riani Freire informou que a maior dificuldade se refere à estrutura organizacional, pelo alinhamento de cargos e salários. O ponto mais crítico é organizar a RIOSAÚDE em suas "caixinhas", com os desmembramentos em todos os níveis de gestão. O Diretor-Presidente Roberto Rangel Alves Silva complementou referindo-se às unidades geridas, dizendo que o trabalho tem que iniciar na sede, mas será feito um alinhamento com as unidades que têm um organograma mais complexo. A Conselheira Stael Christian Riani Freire, acrescentou que já foram implementados o Código de Conduta e Integridade, o Manual de Compras, a Carta Anual e ainda informou que o Relatório de Sustentabilidade está em fase de conclusão. **Terceiro item de pauta deliberativa / apreciativa - "Informações Financeiras e Operacionais"** - A Conselheira Stael Christian Riani Freire deu prosseguimento à pauta e convidou o Diretor de Administração e Finanças Marcio Cristiano G. Telles Netto para fazer a apresentação, trazendo os pontos que ficaram pendentes para serem abordados nessa reunião. **3.1 - Comparativo sobre Manutenção Predial e Reformas** - Trata-se de um quadro comparativo dos contratos de manutenção predial e reforma, solicitado na última reunião pela Conselheira Fernanda Lousada Cardoso, entre a empresa Lasant e demais empresas que porventura tenham contratos com a RIOSAÚDE. O quadro mostra um histórico desde 2019, quando a RIOSAÚDE fazia a gestão de poucas Unidades, e a seguir, o de 2020, quando ocorreu um crescimento exponencial de unidades geridas pela RIOSAÚDE e com ela as contratações emergenciais. Em 2021, muitos processos de contratação não estavam devidamente formalizados, emergenciais vencidos e licitatórios sem instrução processual, assim foram abertos emergenciais em substituição aos não formalizados e os vencidos, bem como iniciados processos regulares. Em 2022, os convênios receberam um valor a título de investimento para reformas, em razão da precariedade em que se encontravam as unidades, especialmente as UPAS, com telhado descoberto e pisos afundados. Está em curso um processo licitatório para manutenção predial, que substituirá todos os emergenciais, 4 (quatro) empresas apresentaram um melhor preço, com qualificação técnica, o que foi analisado pela equipe da DOP- Diretoria de Operações e deve ser concluído em breve. O Diretor-Presidente Roberto Rangel Alves Silva complementou lembrando que anteriormente os contratos eram feitos por Unidade gerida e não por



Assinado com senha por LEDA MARIA DE VARGAS REBELLO - 04/04/2023 às 11:16:13, FERNANDA LOUSADA CARDOSO - 04/04/2023 às 15:19:03, INEZ DOS SANTOS SOUZA - 04/04/2023 às 15:42:26 e FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA - 05/04/2023 às 06:51:46.
Documento Nº: 2212644-6280 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2212644-6280>



RSUOF1202300792A

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A / RIOSAÚDE

lotes. A Empresa que ganhava tinha vários contratos, mas a partir de abril/maio de 2021 a metodologia mudou para lotes, de acordo com as áreas programáticas, o que diminuiu o número de contratos. E numa discussão recente fez-se a proposta de trabalhar com o perfil da unidade, sendo oferecidos lotes para as UPAs, CERs e Hospitais, o que já é feito na administração direta da Secretaria. A Conselheira Fernanda Lousada Cardoso reiterou que essa Licitação deve ser a prioridade da Empresa, que entende que no início da gestão houve a necessidade de "arrumar a casa", e que tem acompanhado o aumento das licitações, a diminuição dos TACs e dos contratos emergenciais, reconhecendo o esforço da Empresa em sanear a questão. Entretanto, alerta sobre o fato de que manutenção predial não tem relação com emergência, e cita os valores recebidos pela Lasant em 2022, recomendando cautela daqui pra frente. Solicita que essa nova licitação seja noticiada nas próximas reuniões do Conselho, dada a importância dessa regularização. O Diretor-Presidente Roberto Rangel Alves Silva complementou afirmando que em relação à questão da emergência dos serviços de manutenção, ela foi embasada em relatórios técnicos da equipe de engenharia, e informou que vai enviar ao Conselho fotos e vídeos da situação encontrada. A Conselheira Inêz dos Santos Souza perguntou se os contratos emergenciais passaram pela análise do Tribunal de Contas, se tem alguma diligência atual referente a eles, se a Empresa tem informação sobre a execução desses contratos, e se houve alguma penalidade durante a execução referente à prestação de contas. Questiona também se houve fiscalização da Gerência de Engenharia da Secretaria de Saúde, ou a participação da RIO-URBE nas questões técnicas. A Conselheira Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza em seguida perguntou sobre o monitoramento do contrato, e caso tenha havido advertências ou sanções, como elas se deram ao longo dessa execução. O Diretor de Administração e Finanças Marcio Cristiano G. Telles Netto informou que da parte contratual a RIOSAÚDE não recebeu nenhuma notificação do TCM. A Empresa Lasant recebeu em 2022 três notificações por atraso na execução dos serviços, as quais foram publicadas, e a empresa apresentou sua resposta, sendo regularizado o serviço, pelo que não houve aplicação de nenhuma penalidade. Afirmou que em 2022 não houve nenhuma notificação, e convidou o Diretor de Operações da RIOSAÚDE Carlos Alberto Rodrigues para fazer suas considerações. Este complementou que em 2022, em relação aos contratos de manutenção predial das Unidades no qual a Empresa Lasant estava presente, a equipe técnica de engenheiros não observou nenhuma má condução que justificasse a aplicação de algum tipo de penalidade, sanção ou notificação. E que a conclusão foi satisfatória do ponto de vista do previsto no Termo de Referência. Com relação aos contratos de reformas também não foi identificado nenhum problema onde essa empresa estava presente. No início de 2023, os cronogramas estavam em dia com relação às entregas, apesar de algumas demandas específicas que requereram maior prazo nas etapas. A Conselheira Inêz dos Santos Souza perguntou se em relação ao descompasso no prazo de entrega das reformas em 2023, como foi dito, se os repasses à empresa foram feitos? O Diretor de Operações da RIOSAÚDE Carlos Alberto Rodrigues respondeu que para o que não foi executado não foi feito repasse. O Diretor de Administração e Finanças Marcio Cristiano G. Telles Netto dirigiu-se à Conselheira Fernanda Lousada Cardoso, complementando a resposta, para informar que na próxima reunião do CAD vai trazer os relatórios das licitações, principalmente dessas de grande volume em relação ao andamento dos processos, sendo que na próxima já deverá haver algo sobre o pregão de manutenção predial, que está marcado para 28 de março, visando substituir as contratações emergenciais.

3.2. Custeio 2021 a 2023 - Consolidado de pagamentos realizados - O Diretor de Administração e Finanças Marcio Cristiano G. Telles Netto deu prosseguimento à apresentação mostrando o consolidado dos pagamentos que foram feitos nessa gestão. Em 2021 foram feitos os pagamentos de quase a totalidade das Notas (99,55%). O valor que não foi pago refere-se a Notas em não conformidade, ou dependendo de alguma regularização, ou de algum



Assinado com senha por LEDA MARIA DE VARGAS REBELLO - 04/04/2023 às 11:16:13, FERNANDA LOUSADA CARDOSO - 04/04/2023 às 15:19:03, INEZ DOS SANTOS SOUZA - 04/04/2023 às 15:42:26 e FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA - 05/04/2023 às 06:51:46.
Documento Nº: 2212644-6280 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2212644-6280>



RSUJOF1202300792A

SIGA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/600148-5 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/08/2023 SOB O NÚMERO 00005625096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF19D4EC239BA5459DD61EAD579AAAF896FF8C03C196FF93D61CC1EE2804380D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/10

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A / RIOSAÚDE

convênio extinto, sem repasse. Em 2022 o percentual é de 98,83%, com boa parte de Notas do final do ano que vem sendo inseridas em 2023, e que vem sendo regularizadas conforme o avanço do calendário de pagamentos, com exceção das pendências. A RIOSAÚDE vem aprimorando fluxo e prazos para manter a credibilidade da empresa no mercado, bem como para atender o calendário de pagamento estabelecido pela CGM.

3.3 - Custeio 2023 - Fluxo de pagamentos - O quadro a seguir mostrou o detalhamento dos pagamentos de 2023, o quanto já foi pago por mês. Já foram recebidas 1921 (mil novecentas e vinte e uma) Notas de competência 2023, totalizando R\$ 43,7 milhões. Desse montante foram pagos financeiramente cerca de R\$ 30,6 milhões (70%), sendo R\$ 22,8 milhões em março. Está sendo feita uma adequação do nosso calendário para o calendário proposto pela CGM, que é o calendário de pagamento 10-20-30.

3.4 - Custeio 2023 - Situação Orçamentária - Como o orçamento de 2023 foi aberto em fevereiro de 2023, as Notas recebidas durante o período em que o sistema esteve fechado ficaram sem tratamento orçamentário. Com a abertura do orçamento, a equipe vem trabalhando em duas frentes: na execução orçamentária das Notas de competência de 2023. A equipe tem enfrentado grandes dificuldades na operação no sistema FINCON. Essas dificuldades são informadas à CGM que vem buscando soluções tecnológicas.

3.5 - Custeio - Tratamento das Notas rejeitadas - O próximo quadro mostrou um panorama do que é tratado como rejeição no sistema do PPD, são as Notas Fiscais que ou demoram a serem pagas, ou ficam pendentes de pagamento de um período para outro. São lançamentos incorretos no sistema, ou problemas de informação que tem que ser corrigidos. Para alcançar maior resolutividade na correção das Notas rejeitadas para as Unidades por erros no cadastro, foi criada e compartilhada com as áreas técnicas uma planilha no Drive para o acompanhamento de seu tratamento.

3.6 - Metas DAF - Tempo médio para conclusão das licitações - Esse ponto já foi abordado em outra reunião, mas reforçou que essa é a principal meta da DAF para o acordo de resultados. Para 2023, a RIOSAÚDE juntamente com a nossa Diretoria definiu como uma de suas principais metas a redução do tempo para conclusão dos processos de licitação, ou seja, reduzir em pelo menos 30% o tempo médio de finalização dos processos licitatórios em 2023. O tempo médio para a primeira homologação dos 10 pregões concluídos até março foi de 251 dias.

3.7 - Metas DAF - Ata e itens homologados - Até o momento foram homologadas 35 atas e 213 itens, representando um aumento de 600% e 1320%, respectivamente, em comparação com o mesmo período de 2022. Com relação às metas definidas para 2023 foi alcançado 44,3% do número de atas (79) e 33% do número de itens (645).

3.8 - Transparência DAF - Site RIOSAÚDE - O último slide tratou da disponibilização no site das informações da DAF, com vários itens que estão sendo colocados na aba da transparência. A Conselheira Fernanda Lousada Cardoso comentou sobre a boa iniciativa da DAF em relação à transparência, a qual faz parte do cumprimento da determinação do TCM sobre divulgação dos dados. E perguntou se os impostos continuam em dia, já que não houve nenhuma demonstração nessa reunião. O Diretor informou que irá trazer na próxima reunião a atualização, mas já adiantou que o pagamento dos impostos está em dia.

A Conselheira Stael Christian Riani Freire complementou dizendo que, atualmente, a Empresa mantém um refinanciamento, e que ainda faltam 36 meses, cujo pagamento mensal está em dia. O Diretor-Presidente Roberto Rangel Alves Silva informou que incluiu na apresentação as fotos e vídeos da situação encontrada nas Unidades quando a gestão foi assumida. A RIOSAÚDE e Conselheira Stael Christian Riani Freire informou que as fotos serão encaminhadas ao Conselho. A Conselheira Inêz dos Santos Souza inquiriu sobre os plantões dos pediatras, que seria trazido ao Conselho, sendo acertado que será estipulado o prazo para a apresentação juntamente com a Diretora de Gestão de Pessoas Savana Pressi. A Conselheira Stael Christian Riani Freire confirmou a data da próxima reunião, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Lêda Maria de Vargas Rebello, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do



Assinado com senha por LEDA MARIA DE VARGAS REBELLO - 04/04/2023 às 11:16:13, FERNANDA LOUSADA CARDOSO - 04/04/2023 às 15:19:03, INEZ DOS SANTOS SOUZA - 04/04/2023 às 15:42:26 e FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA - 05/04/2023 às 06:51:46.
Documento Nº: 2212644-6280 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2212644-6280>



RSUOFI202300792A

SIGA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/600148-5 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/08/2023 SOB O NÚMERO 00005625096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF19D4EC239BA5459DD61EAD579AAAF896FF8C03C196FF93D61CC1EE2804380D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/10

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A / RIOSAÚDE

Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA.

LEDA MARIA DE VARGAS REBELLO
SUPERVISOR DE REGULAÇÃO

Matrícula: 40592774

RS/PRE

INEZ DOS SANTOS SOUZA

GERENTE II

Matrícula: 2190148

S/SUBG/CDI/GAT-2

FERNANDA LOUSADA CARDOSO

PROCURADOR CHEFE

Matrícula: 2211969

PG/PAS

FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE

Matrícula: 3246626

TDI/GAB



Assinado com senha por LEDA MARIA DE VARGAS REBELLO - 04/04/2023 às 11:16:13, FERNANDA LOUSADA CARDOSO - 04/04/2023 às 15:19:03, INEZ DOS SANTOS SOUZA - 04/04/2023 às 15:42:26 e FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA - 05/04/2023 às 06:51:46.
Documento Nº: 2212644-6280 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2212644-6280>

5



RSUOFI202300792A

SIGA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **JORGE THIAGO PINHEIRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 05/12/1977, portador do documento de identidade ~~333.0031030-4~~, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº. 0~~00000000000~~4, residente e domiciliado à Alameda ~~das Acácias, nº 100, Pampulha, Curitiba - RJ~~, DECLARO que não estou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação. Declaro ainda, estar apto ao exercício de minha função, de acordo com os termos do Art. 17 da Lei 13.303/2016.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de agosto de 2023.


JORGE THIAGO PINHEIRO RODRIGUES



DECRETO RIO Nº 52090 DE 1º DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a codificação institucional da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o constante no processo eletrônico nº FIL-PRO-2023/00040.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluído:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
87568	14762	97381	14769
		97382	14769

Art. 2º O ocupante do cargo comissionado, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado ou dispensado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 1.º/03/2023

CET-PRO-2023/00509
TUR-PRO-2023/00130
LUZ-PRO-2023/00100
SMF-PRO-2023/02448

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionísio
Rua Afonso Cavalcanti, 423 - 13º andar

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.607/2023
04/130.329/2023
04/130.674/2023
04/130.662/2023
04/130.535/2023
04/130.466/2023
04/130.424/2023
04/130.700/2023
04/130.676/2023
04/130.710/2023
04/130.711/2023
04/130.668/2023
04/130.712/2023
04/130.555/2023
SMF-CAP-2022/06023
SMF-PRO-2022/03093

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.665/2023
04/130.466/2023
04/130.341/2023
04/130.627/2023
04/130.553/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Eduardo Cavalcanti Gonçalves Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 423 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 128 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar EDUARDO FELIPE DOS SANTOS CURVELO, para exercer a Função de Confiança de Diretor Técnico Especial, código 097344, da Diretoria Técnica de Aceleração de Projetos de Tecnologia, da Empresa Municipal de Informática S.A..

RESOLUÇÃO "P" Nº 129 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Resolução "P" Nº 123, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no D.O. Rio de 1º de março de 2023.

RESOLUÇÃO "P" Nº 130 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear RENATA SALLES D'ACRI, matrícula 11/241.905-9, Professor II, com validade a partir de 1º de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097277, da Gerência de Análise e Liquidações, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 131 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, MARCOS PINTO CORREIA GOMES, matrícula 60/335.444-6, com validade a partir de 1º de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 077303, da Assessoria Técnica Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 132 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear JORGE THIAGO PINHEIRO RODRIGUES, com validade a partir de 5 de janeiro de 2023, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 078085, da Diretoria Jurídica, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 691 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar EDUARDO FELIPE DOS SANTOS CURVELO, da Função de Confiança de Coordenador I, código 097353, da Coordenadoria de Apoio Técnico, da Diretoria Técnica de Aceleração de Projetos de Tecnologia, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 592 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria "P" Nº 577, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no D.O. Rio de 1º de março de 2023.

PORTARIA "P" Nº 593 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA MANFREDI, matrícula 60/329.809-6, com validade a partir de 2 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 096388, da Coordenadoria de Conformidade, da Subsecretaria de Integridade Pública, da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 594 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar LUCAS COSTA BRAGA, matrícula 60/305.923-5, com validade a partir de 1º de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083151, da Gerência de Reprodução de Plantas de Arquitetura e Digitalização, da Coordenadoria Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 595 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar DANIELA CIRIACO SANTOS, matrícula 60/258.257-5, com validade a partir de 1º de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 082344, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 596 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar BRUNA ESTEVES RODRIGUES, matrícula 60/334.946-1, com validade a partir de 1º de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080140, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Habitação.

Ano XXXVI • Nº 232 • Rio de Janeiro 9 Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 2 de Março de 2023 às 3:26:29
Código de Autenticação: ce8e7ffc

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/600148-5 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/08/2023 SOB O NÚMERO 00005625096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF19D4EC239BA5459DD61EAD579AAAF896FF8C03C196FF93D61CC1EE2804380D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/10



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2023/600148-5, ARQUIVADO EM 11/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005625096, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ [REDACTED]	JORGE THIAGO PINHEIRO RODRIGUES
✓ [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

11 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/600148-5 Data do protocolo: 09/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/08/2023 SOB O NÚMERO 00005625096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF19D4EC239BA5459DD61EAD579AAAF896FF8C03C196FF93D61CC1EE2804380D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente ✓

Pag. 10/10